

PORTARIA

Nº 1591/2024

“Dispõe sobre a alteração da Portaria nº 1521/2024 de 08 de outubro de 2024”.

Felipe Augusto, Prefeito Municipal de São Sebastião, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Excluir da Portaria nº 1521/2024, de 08 de outubro de 2024, que concede a licença prêmio nos termos dos Artigos 162, da Lei Municipal Complementar nº 146 de 21 de novembro de 2011, por 15 (quinze) dias ao servidor **Wellington Cezar Leandro Diz**, matrícula **4452-0**, a partir de 17/10/2024, por motivo de necessidade do servidor.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 18 de outubro de 2024.

FELIPE AUGUSTO

Prefeito